

L E I Nº 4299/92  
de 02 de outubro de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 917 de 08/10 1992

Denomina Ana Maria Dias a atual  
Rua 57, localizada no Campo dos  
Alemães.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se  
guinte lei;

Art. 1º - Fica denominada Ana Maria Dias a  
atual Rua 57, localizada no Campo dos Alemães.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
02 de outubro de 1992.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de outubro do  
ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

( Projeto de Lei de autoria do Vereador Jairo Pintos )